



OF. GE Nº 032/2025-GAB

Jóia (RS), 06 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência

Valmir José Dutra Vieira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

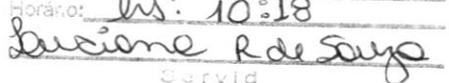
Assunto: Encaminha Leis

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos as declarações de impacto orçamentário referente aos Projetos de lei Nº 4863, 4864, 4865 e 4866/2025.

Atenciosamente,


Dionei de Matos Lewandowski
Prefeito de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 48
Recebido em: 07 / 02 / 2025
Horário: hs: 10:18

Servid



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Projeto de Lei nº 4863/2025, que os valores necessários para a cobertura das despesas do presente projeto de lei estão contemplados no orçamento municipal do exercício de 2025 e que a mesma provisão será realizada para os anos subsequentes, conforme as necessidades do projeto. Esta previsão atende integralmente aos impactos decorrentes da implementação da presente Lei, em conformidade com os preceitos da Lei nº 101/2022 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Adicionalmente, ressalto que há disponibilidade financeira para a cobertura da despesa proposta e que o percentual de comprometimento da receita corrente líquida do Município, com relação as despesas arroladas no projeto.

Jóia(RS), 06 de fevereiro de 2025.

Dionei de Matos Lewandowski

Prefeito de Jóia